



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02.1/2021/CPL
DISPENSA Nº 02.1/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.02.01/2021/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUBLOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SETOR CONTÁBIL E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 03.08.01.01/2021/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, Ver. Presidente da Câmara, portadora do RG sob o nº 045282552012-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 805.243.033-04, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.378.206/0001-39, com endereço na Av. Universitária, nº 750, Salas 1314/1315, Ed. Diamond Center, Fátima - CEP: 64.049-494 - Teresina/PI, neste ato representada por **ANDRÉ SILVA FROTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 2605073 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 045.134.703-05, com endereço na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 02.01/2021/CPL, oriundo da Dispensa nº 02.1/2021/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e

ANDRE SILVA FROTA:04513470305

Assinado de forma digital por ANDRE SILVA FROTA:04513470305
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTIMultipla v1, ou=28f5027030176, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
c=ANDRE SILVA FROTA:04513470305
Data: 2021.12.22 10:46:42 -0200



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de dezembro de 2021.

Carmelia Maria O. Lima

CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

Ver. Presidente da Câmara

CONTRATANTE

ANDRE SILVA
FROTA:04513470305

Assinado de forma digital por ANDRE SILVA
FROTA:04513470305
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=28860267000178, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3, cn=ANDRE SILVA FROTA:04513470305
Dados: 2021.12.22 10:47:08 -03'00'

ANDRÉ SILVA FROTA

CPF: 045.134.703-05

Representante Legal da Empresa

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Maria dos Santos de Silva Sousa

Nome:

CPF: 062.205.233-00

Adriana de Sousa Costa

Nome:

CPF: 047.337.503-66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:59 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **6627.390C.2291.EE5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.378.206/0001-39

Razão Social: CONTREINA CONS TREIN E AUDIT CONT LTDA

Endereço: AV UNIVERSITARIA 750 SALA 1315 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120101455249202088

Informação obtida em 07/12/2021 08:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Certidão nº: 43768425/2021

Expedição: 27/10/2021, às 17:27:25

Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.378.206/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2111231237820600013901

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 12.378.206/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2021, às 10:20:38

VÁLIDA ATÉ 22/01/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 1715-9076-4C71-6CD0-01B5-C09B-3384-BECC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210912378206000139

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
12.378.206/0001-39
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2021, ÀS 11:50:51

VÁLIDA ATÉ 26/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4EF4-3847-DD70-158D-CA63-4B25-15E7-C199



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA			Protocolo: PIC2101375067		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200331556		CNPJ 12.378.206/0001-39		Data de Ato Constitutivo 21/07/2010	Início de Atividade 13/07/2010
Endereço Completo Avenida Universitária, Nº 750, SALA 1314/1315;EDIF DIAMOND CENTER;; Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-494					
Objeto Social SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA		CPF/CNPJ 807.364.163-15	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA		CPF/CNPJ 829.070.213-20	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ANDRE SILVA FROTA		CPF/CNPJ 045.134.703-05	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA		CPF 829.070.213-20		Término do mandato Indeterminado	
Nome ANDRE SILVA FROTA		CPF 045.134.703-05		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/06/2021	Número 20210406232	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 08:12:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **GSVOAKGA**.



PIC2101375067

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0184930/21-17

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Contribuinte: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:42:50 h, do dia 08/11/2021

Validade: 06/02/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.